

2006/52024-7, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE BAILIQUE-CENTRO, BAILIQUE-BEIRA, PORÇÃO E SÃO BERNARDO, em face do Convênio SEOP nº 09/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 338 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. FERNANDO EDSON DOS SANTOS LOUREIRO, Prefeito à época, de que no dia 31.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51787-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SESPA nº 172/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 339 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. VALÉRIO SANTOS SILVA, Presidente à época, de que no dia 31.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52500-8, que trata da tomada de contas instaurada na ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, em face do Convênio SAGRI nº 038/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 340 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. IVO PASCOAL PEREIRA DA SILVA, Presidente, de que no dia 31.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53885-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA MATINHA E SÃO PEDRO, em face do Convênio ASIPAG nº 296/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 341 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. BRUNO DE FARIAS CARDOSO, Presidente, de que no dia 31.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51788-2, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE SOLIDÁRIA DE PARAGOMINAS, em face do Convênio ASIPAG nº 152/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº22.991 DE 16-02-09

Designar o servidor José Tadeu Alves Pessoa, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula nº0178640, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Patrimônio, durante o impedimento do titular, no período de 02-02 a 03-03-2009.(Portaria republicada)

PORTARIA Nº23.011 DE 27-02-09

Designar o servidor Marcelo Moreira Barbalho, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 1, matrícula nº0100136, para exercer em substituição a função comissionada de Diretor da Divisão do Material e Patrimônio, durante o impedimento da titular, no período de 05 a 19-03-2009.

PORTARIA Nº23.081 DE 18-03-09

Considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº2009/02722-8. Conceder à servidora Jamile Hedwiges Naif Bastos, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 3, matrícula nº0100100, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao trênio de 01-12-1999/2002, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 05-03 a 03-04-2009.

PORTARIA Nº23.082 DE 18-03-09

Considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº2009/00987-1. Conceder ao servidor Adelino Oliveira Martins, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 1, matrícula nº0100174, 30 (trinta) dias de licença-prêmio referente ao trênio de 15-04-1991/1994, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 04-03 a 02-04-2009.

PORTARIA Nº23.083 DE 19-03-09

I - Designar o servidor Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100229, como pregoeiro no processo licitatório modalidade Pregão presencial, para aquisição de Leitor Biométrico para este Tribunal. II - Designar como membros da equipe de apoio os servidores: Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0695416; Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100530; José Rodolfo Leite Jucá, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº0695564, e Marcelo Barbosa Nascimento, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A Nível 1, matrícula nº0100663.

PORTARIA Nº23.084 DE 19-03-09

Considerando a Resolução nº17.657 de 10-03-2009. Conceder pensão por morte, de acordo com o artigo 40 parágrafo 7º, da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº10.887/2004, combinado com o artigo 6º inciso I; artigo 25-A inciso I e artigo 60-A parágrafo 3º da Lei Complementar nº039/2002, com nova redação dada pela Lei Complementar nº044/2003 e Lei Complementar nº049/2005; artigo 172 inciso II da Lei nº5.810/94, em favor de Guilhermina Braga Rodrigues, beneficiária (esposa) do ex-servidor aposentado, José Rodrigues, falecido em 14-07-2008, correspondendo aos proventos no cargo de Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe C Nível 3, cabendo-lhe o percentual de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o que consta do Processo nº2009/50885-0. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do óbito.

PORTARIA Nº23.085 DE 19-03-09

Considerando a Resolução nº17.657 de 10-03-2009. Conceder pensão por morte, de acordo com o artigo 40 parágrafo 7º, da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº10.887/2004, combinado com o artigo 6º inciso I; artigo 25-A inciso I e artigo 60-A parágrafo 3º da Lei Complementar nº039/2002, com nova redação dada pela Lei Complementar nº044/2003 e Lei Complementar nº049/2005; artigo 172 inciso II da Lei nº5.810/94, em favor de Maria Rosa Rodrigues, beneficiária (companheira) do ex-servidor aposentado, José Rodrigues, falecido em 14-07-2008, correspondendo aos proventos no cargo de Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe C Nível 3, cabendo-lhe o percentual de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o que consta do Processo nº2009/50885-0. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do óbito.

PORTARIA Nº23.086 DE 20-03-09

I - Designar o servidor Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100229, como pregoeiro no processo licitatório modalidade Pregão presencial, para aquisição de equipamentos e mobiliário para a lanchonete deste Tribunal. II - Designar como membros da equipe de apoio os servidores: Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0695416; Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100530; José Rodolfo Leite Jucá, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº0695564, e Nelson Mesquita de Araújo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100317.

JULGAMENTO
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 342 / 2009
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor Executivo à época, de que no dia 31.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/53930-4, que trata

do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no ACÓRDÃO nº 40.380 de 21.09.2006, relativo a prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM nº 014/97.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

SESSÃO DE 10.03.2009

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de março seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 44.760

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Processo nº 2007/52597-1 – RENATO JOSÉ PARANATINGA MAGALHÃES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. VIII, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1935, de 27.12.2007; e
Processo nº. 2008/53727-3 - RAIMUNDO ENGRÁCIO PARAENSE CALANDRINI DE AZEVEDO, na função de Professor Colaborador - Nível Superior, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1571, de 02.05.2008.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993 registrar os atos de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº. 44.761

PROCESSO Nº 2008/51578-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmª. Srª. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP Nº. 1445 de 01.10.2007, que trata da aposentadoria de MARIA IZETE FERNANDES COUTINHO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, devendo o IGEPREV corrigir o Ato, na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal e do Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº. 44.762

Processo nº. 2007/54328-1
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS nº. 0352, de 16.02.2006, que trata da Pensão Civil em favor de NINALDO MORAIS MONTEIRO, dependente da ex-segurada TEREZA ALENCAR MONTEIRO, devendo o IGEPREV corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo desta Corte.

ACÓRDÃO Nº. 44.763

PROCESSO Nº. 2007/54551-6

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria Nº 0620 de 18.09.2003, que trata da Pensão Civil em favor de **JOSÉ VICENTE DA COSTA MATOS**, dependente da ex-segurada **JULIETA SUELY ALMEIDA E SILVA**.

ACÓRDÃO Nº. 44.764

PROCESSO Nº. 2008/53333-0

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria nº. 0037 de 07.01.2005, em favor de IZABEL LOPES FERNANDES, dependente da ex-segurada, MARIA AUGUSTA LOPES FERNANDES.